



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**  
**Secretaria Executiva - SEXEC**  
**Secretaria Técnica dos Fundos Setoriais - SETEF**

**Como Obter Recursos Através do Fundo Setorial de  
Petróleo e Gás Natural  
CT - Petro**

## **Público-Alvo**

São instituições passíveis de utilização de recursos do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural - CTPETRO:

- Universidades, públicas ou privadas, do país, sem fins lucrativos, podendo ser representadas por fundações de apoio definidas na forma da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.
- Centros de Pesquisa do país, públicos ou privados, sem fins lucrativos.

As empresas públicas ou privadas podem e devem ser sempre estimuladas a participar técnica e financeiramente da execução dos projetos apoiados pelo CTPETRO, especialmente demandando o desenvolvimento científico e tecnológico de novos produtos, processos e serviços às universidades e centros de pesquisa. Nestes casos, as empresas ou grupos de empresas podem ser signatárias dos convênios e, para tanto, devem manifestar o interesse na parceria com as universidades ou centros de pesquisa e definir formalmente a contrapartida técnica e financeira. Os projetos que contarem com a participação de empresa ou grupo de empresas terão preferência com relação aos demais.

Maiores informações sobre os tipos de projetos e as formas de associação privilegiadas pelo CTPETRO podem ser encontradas no documento de Diretrizes Básicas e no Manual Operativo.

## **Ações Apoiáveis**

Visando ao desenvolvimento dos trabalhos pertinentes ao CT-PETRO, à otimização de recursos, à busca de elevado nível para os programas e projetos, à permanente e adequada formação e capacitação de recursos humanos e à ampliação da participação da iniciativa privada nas atividades de pesquisa cooperativa, deverão ser observadas as seguintes estratégias gerais:

- Mobilizar as universidades e centros de pesquisa e toda a comunidade de Ciência e Tecnologia no sentido de atuar de forma participativa, otimizando investimentos e compartilhando recursos;
- Direcionar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e de qualificação de recursos humanos aos interesses das empresas do setor de petróleo e gás natural;
- Atender às políticas nacionais do setor, em especial as implementadas pela ANP, e os diagnósticos de necessidades e prognósticos de oportunidades para a indústria do petróleo; e

- Estimular as empresas a participar técnica e financeiramente da execução dos projetos apoiados pelo CTPETRO, especialmente demandando o desenvolvimento científico e tecnológico de novos produtos, processos e serviços.

As ações apoiadas pelo CT-PETRO devem ser sempre de interesse da indústria do petróleo e gás natural, sendo passíveis de apoio:

- Estudos de necessidades e prognósticos de oportunidades, realizados, prioritariamente, sob encomenda ou por atuação induzida;
- Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Bolsas de Estudo para capacitação de recursos humanos, associados aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e
- Eventos como congressos, seminários e workshops que contribuam para a definição de políticas, a análise de mercados nacional e internacional, o intercâmbio e a transferência de conhecimentos, a avaliação de tecnologias, o estabelecimento de parcerias e alianças estratégicas e a competitividade do setor, entre outros.

Em princípio, são passíveis de apoio todos os itens financiáveis pelo FNDCT: custeio de passagens, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, investimento em obras civis, instalações, equipamentos e bolsas de desenvolvimento tecnológico (através de acordo firmado com CNPq).

Contudo, cabe lembrar que a relação dos itens que serão apoiados é definida no âmbito de cada Edital, observando-se suas especificidades e seus objetivos. Maiores informações sobre as definições das ações/itens financiáveis encontram-se no Manual Operativo.

A ação de fomento do CT-PETRO é norteada pelos resultados dos estudos desenvolvidos pelas Agências do Sistema MCT e pela ANP.

Para o período 2002-2003, as estratégias e os temas prioritários de atuação para o CT-PETRO estão consolidadas no Plano Plurianual de Investimentos.

## **Formas de Atuação**

As formas de atuação do CT-PETRO estão formatadas para permitir a utilização de todos os instrumentos disponíveis no sistema MCT (FINEP e CNPq). Desta forma, foram idealizados os seguintes modelos de atuação:

### **- Parceria com grandes empresas e grandes fornecedores**

O desenvolvimento desta ação será coordenado pela FINEP e tem por objetivo identificar e selecionar empresas, grupo ou consórcios de empresas dispostos a aplicar recursos financeiros, em conjunto com recursos do CT-

PETRO, em projeto ou conjunto de projetos de pesquisa aplicada a serem desenvolvidos em parceria com Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa do País, públicos ou privados, sem fins lucrativos.

As condições estabelecidas para a participação das empresas são:

- os projetos terão que atender a objetivos de interesse comum entre o CT-PETRO e a empresa ou consórcio de empresas demandantes;
- os recursos do CT-PETRO para aplicação nos projetos de pesquisa aplicada serão de natureza "não-reembolsável" e de valor proporcional à contrapartida empresarial;

O modelo de parceria com as empresas permite que seja feita uma negociação para identificar as melhores formas de atender aos interesses identificados na lista de áreas estratégicas.

A convocação de projetos se dará através de instrumentos específicos para o atendimento dos grupos de empresas (empresas líderes e/ou fornecedoras) que se deseja apoiar.

#### **- Atuação regional focada no Norte e Nordeste**

Neste modelo será priorizada a formação e/ou consolidação de Redes Cooperativas de Pesquisa organizadas como centros virtuais de caráter multidisciplinar, que desenvolvam projetos de pesquisa científica e tecnológica que atendam a demandas qualificadas dos Arranjos e Cadeias Produtivas Locais vinculadas ao setor Petróleo e Gás Natural. O objetivo é associar demanda e oferta regional por desenvolvimento científico e tecnológico, consolidando sistemas locais de inovação e permitindo uma alocação de recursos mais eficaz e eficiente.

#### **- Esforço de Inovação Autônomo das Instituições de Pesquisa**

Este modelo privilegia o atendimento às instituições de P&D para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica em seus diferentes estágios, como a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental, até a aplicação ou colocação de seus resultados no mercado.

Nesta forma de atuação serão contemplados os apoios a projetos de pesquisa científica e tecnológica liderados por universidades e instituições de pesquisa que incentivem a formação de novos empreendimentos e/ou a participação de pequenas e médias empresas, em especial, aquelas associadas à incubadoras de base tecnológica.

#### **- Estudos e Eventos de Interesse do Setor Petróleo e Gás Natural**

Este modelo de atuação permite a continuidade ao esforço de apoio a estudos e eventos considerados pelo Comitê de Coordenação do CT-PETRO como de interesse estratégico. Os estudos serão coordenados pela FINEP e

os eventos poderão ser apoiados tanto pela FINEP como pelo CNPq, sendo que caberá à FINEP o apoio a feiras e exposições de caráter eminentemente tecnológico e ao CNPq os seminários e eventos de caráter eminentemente científico.

As atividades neste modelo não serão divulgadas através de edital, devendo ser negociadas diretamente com a FINEP (estudos e eventos tecnológicos) e o CNPq (eventos científicos).

### **- Auxílio a Pesquisadores e Fixação de Doutores**

Este modelo de atuação permite o desenvolvimento de atividades típicas do CNPq como atendimento aos auxílios individuais a pesquisadores e fixação de doutores. A ação de fixação de doutores, assim como a atuação regional, terá como foco o atendimento a necessidades das regiões Norte e Nordeste.

Os instrumentos lançados em cada um destes modelos de atuação estão disponíveis na seção Agenda/Editais.

## **Como participar**

Os Fundos Setoriais, pela sua natureza, são voltados para o desenvolvimento tecnológico, e atuam, fundamentalmente, orientando e apontando ações que possam estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nos setores considerados, mediante o apoio financeiro a programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e centros tecnológicos.

Para participar dos mecanismos de apoio instituídos pelos fundos, os interessados devem, fundamentalmente, estar inseridos neste contexto, seguir as regras gerais de operação e as específicas de cada edital ou chamada.

## **Bolsas de Fomento**

### **Procedimentos para implementação de Bolsas de Fomento Tecnológico associadas aos projetos FINEP - Fundos Setoriais**

O CNPq é a instituição responsável pela implementação das Bolsas de Fomento Tecnológico concedidas em 2002 e 2003 no âmbito das ações de fomento da FINEP para os Fundos Setoriais: CT-PETRO, CT-ENERG, CT-HIDRO, CT-MINERAL, CT-Info, CT-Aero, CT-Espacial, CT-Saúde, CT-Agro e Verde-Amarelo.

O valor total das bolsas concedidas por projeto aprovado encontra-se discriminado nos convênios assinados com a FINEP. A implementação das bolsas se dará a partir da data de conclusão da análise pelo CNPq da documentação complementar necessária, conforme especificado abaixo, e repasse de recursos a este Conselho.

Deverá ser identificado no envelope de remessa dos documentos e nos respectivos formulários, a que Fundo Setorial se refere (ex.: CT-Petro)

**Para o Coordenador do Projeto:**

- "Formulário único" do CNPq devidamente preenchido e assinado.

**Obs.:** Os processos serão abertos em nome do Coordenador do projeto. Nos casos em que houver Sub-Coordenadores, poderá ser encaminhada ao CNPq uma designação para que o mesmo providencie a indicação, substituição e cancelamento de bolsistas.

**Para os candidatos à bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial - ITI:**

- Formulário "Bolsa de Fomento Técnico - Dados do Bolsista", com plano de trabalho detalhado.
- Cópia do CIC e da Carteira de Identidade do Bolsista
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar
- Declaração de início das atividades
- Declaração do Coordenador do Projeto de que o bolsista não mantém vínculo empregatício de qualquer natureza

**Para os candidatos à bolsa de Treinamento - EP:**

- Formulário "Bolsa de Fomento Técnico - Dados do Bolsista", com plano de trabalho detalhado.
- Cópia do CIC e da Carteira de Identidade do Bolsista
- Declaração de início das atividades
- Declaração do Coordenador do Projeto de que o bolsista não mantém vínculo empregatício de qualquer natureza

**Para os candidatos à bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI:**

- Preenchimento do Currículo Lattes
  - Formulário "Bolsa de Fomento Tecnológico - Dados do Bolsista", com plano de trabalho detalhado.
  - Cópia do CIC e da Carteira de Identidade do Bolsista
  - Cópia do Visto Temporário - item I ou V - ou, Visto Permanente, se for candidato de nacionalidade estrangeira
  - Declaração do Coordenador do Projeto de que o bolsista não mantém vínculo empregatício de qualquer natureza
  - Declaração de início das atividades
- 
- **Para os candidatos à bolsa de Especialista Visitante - EV:**  
Preenchimento do Currículo Lattes
  - Formulário "Bolsa de Fomento Tecnológico - Dados do Bolsista", com plano de trabalho detalhado.
  - Cópia do CIC e da carteira de identidade do bolsista, se brasileiro
  - Cópia do Visto Temporário - item I ou V - ou, Visto Permanente, se for especialista de nacionalidade estrangeira
  - Cópia do afastamento emitido pelo dirigente máximo da entidade empregadora, para candidato residente no país
  - Cópia da carta de aceitação do Especialista Visitante concordando com o plano de trabalho proposto e período especificado pela instituição solicitante.

As bolsas serão implementadas a partir de março de 2003 e a vigência obedecerá os seguintes critérios:

- data de assinatura do convênio CNPq/FINEP (fevereiro/2003)
- data de assinatura do convênio FINEP/Instituição
- data de encaminhamento ao CNPq da documentação "completa" para implementação das bolsas
- período previsto para cada modalidade

Quaisquer dúvidas sobre as bolsas poderão ser esclarecidas pela equipe técnica do CNPq responsável pelo acompanhamento das mesmas. Outras informações relacionadas com o projeto poderão ser esclarecidas pelos técnicos da FINEP. Em qualquer comunicação, sempre deverá ser informado o número de referência do processo e o número do convênio.

Ao enviar a documentação para o CNPq, o Coordenador do Projeto deverá identificar no envelope de remessa e nos respectivos formulários a que Fundo Setorial se refere (Ex.: CT-PETRO CNPq/FINEP)